



CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3 , DE 05 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$128.842,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

33.000,00

01	01	01	NUCLEO ADMINISTRATIVO		
	6	04.122.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	33.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 001	CONTRIBUIÇÃO CIVAP SAÚDE ADM		
01	01	03	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
	21	10.122.0002.2003.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	56.337,45	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 001	CONTRIBUIÇÃO CIVAP SAÚDE ADM		
01	02	01	SAMU		
	20	10.122.0002.2002.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	39.504,75	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 002	PROJETO SAMU		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula para Executivo:

95.842,20

Fontes de Recurso

01 00 95.842,20

Anulação:

01	01	01	NUCLEO ADMINISTRATIVO		
	8	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-33.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 001	CONTRIBUIÇÃO CIVAP SAÚDE ADM		



CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3 , DE 05 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1

Anulação (-)

-33.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 05 de julho de 2023

JOSE BENEDITO CAMACHO
PRESIDENTE